

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 497/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA E J F DE MELO LTDA, PE Nº 120/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.97575.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.233.615/0001-04, situada na AV DONA CONSTANCA DE GOES MONTEIRO, 1651- SALA 08 COND FASHION CENTER QUADRA 349 LOTE 487 CEP 57.037-290 MANGABEIRAS – MACEIÓ – AL, e-mail: Eduardok@elementarnutricaoesau.de.com.br, ACAO-ATENDIMENTO@OUTLOOK.COM, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO JORGE F. DE MELO**, portador do RG nº 808595 SSP/AL e do CPF nº 647.349.194-53, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.97575.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 497/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 497/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 497/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4.CLÁUSULA QUARTA– PUBLICAÇÃO

4.1.Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.08.31 10:04:33
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente
EDUARDO JORGE FERREIRA DE MELO
Data: 21/08/2026 16:48:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDUARDO JORGE F. DE MELO
E J F DE MELO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3BD300F9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015446.2026. / PROCESSO DE Nº 12100.103373.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANTÔNIA GOMES DA SILVA** - CPF/CNPJ: 624.336.104-78 referente ao imóvel situado na: RUA DOUTOR SADI CARVALHO Nº 15 Bairro: JATIUCA inscrição imobiliária: 98602 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 25006 de 13 de agosto de 2026**, considerando a irregularidade APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA DO IMÓVEL, conforme estabelecido no Art.637, inciso VIII, Art. 578, §1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B4728839

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0303/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.138353/2025.

PARTES: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.183.359/0001-53.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS NUTRICIONAIS para atendimento das demandas judiciais, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R\$ 14,24; Item 05: R\$ 19,94; Item 07: R\$ 28,44; Item 08: R\$ 28,44; Item 16: R\$ 45,44; Item 20: R\$ 40,31; Item 32: R\$ 15,01.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Agosto de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D47ED3F8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0497/2025. / PE Nº. 0125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.97575.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **E J F DE MELO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.233.615/0001-04;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0497/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0497/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1CFC4CCF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0563/2025. / PE Nº. 125/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.98149.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.376.716/0001-00;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0563/2025.